



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A COTAÇÃO DE PREÇO N° 4087/2024: Aquisição de Dispositivo Tipo Pen Drive para temperaturas, alarmes e possíveis eventos na câmara de acondicionamento dos imunobiológicos nas salas de vacina da rede Municipais, Quantidade (60).

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº.152229/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de agosto de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A COTAÇÃO DE PREÇO N° 4088/2024: Aquisição de FRALDA BIG FRAL GG.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº.161140/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de agosto de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo.

AVISO DECONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N° 102/2024: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS (LOTE 3).

As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 155271/2024 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms2@salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de agosto de 2024

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 5/2024

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que receberá documentação e selecionará Organizações da Sociedades Civil - OSC, com experiência na implantação e execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUATrabalho, por meio da Articulação, Mobilização, Capacitação, Encaminhamento e Monitoramento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, com idade entre 14 a 64 anos, nas modalidades e condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo 22306/2024.

As Informações adicionais e a íntegra do Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.sempre.salvador.ba.gov.br>.

Salvador, 12 de agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024

O Município de Salvador, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA - SPMJ, torna público RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SPMJ nº 004/2024 - PROC: 144455/2024, cujo objeto é a locação de imóvel urbano não residencial, para instalação da Sede do Conselho Tutelar de Boca do Rio, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no instrumento, com recebimento das propostas e documentos pela Coordenação de Projetos/Agente de Contratação, das 08:00h às 17:00h do dia 09/08/2024 nas condições estabelecidas no edital.

RESULTADO - No dia e hora determinados para a abertura da sessão, não se verificou o envio de

proposta/documentação por nenhuma empresa. Conforme critérios fixados no edital e nos termos da legislação vigente, DECLARO DESERTO O CHAMAMENTO PUBLICO EM TELA.

O Edital do Credenciamento esteve à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br e Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP

Salvador, 12 de agosto de 2024

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÉS
Agente de Contratação

RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

O Município de Salvador, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA - SPMJ, torna público RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SPMJ nº 003/2024 - PROC: 145106/2024, cujo objeto é a locação de imóvel urbano não residencial, para instalação da Sede do Conselho Tutelar de Brotas, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no instrumento, com recebimento das propostas e documentos pela Coordenação de Projetos/Agente de Contratação, das 08:00h às 17:00h do dia 08/08/2024 nas condições estabelecidas no edital.

RESULTADO - No dia e hora determinados para a abertura da sessão, não se verificou o envio de proposta/documentação por nenhuma empresa. Conforme critérios fixados no edital e nos termos da legislação vigente, DECLARO DESERTO O CHAMAMENTO PUBLICO EM TELA.

O Edital do Credenciamento esteve à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br e Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP

Salvador, 12 de agosto de 2024

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÉS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

COMUNICADO

A Gerência de Licenciamento Urbano da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, representando a Prefeitura Municipal de Salvador, através da Gerência de Licenciamentos Urbanos, vem através deste COMUNICAR a realização da recuperação da fachada do imóvel situado à Rua Carimbamba, nº 7689, Pituacu, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-4719/2024, a ser executado pela empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.051.496/0001-90, no bojo do Contrato administrativo nº 006/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017 e no artigo 5, XI da Constituição Federal.

A empresa realizará os serviços de revitalização de fachada do imóvel no horário das 08:00 às 17:00, nas áreas comuns do imóvel, a partir da presente data.

Resalta-se desde já a aquiescência do responsável pelo imóvel quanto a execução das obras.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO URBANO, em 08 de agosto de 2024.

MURILO E. MIRANDA MENDES
Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 006/2024

CAPOEIRA VIVA NAS ESCOLAS 2ª EDIÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de salvaguarda, fortalecimento e valorização da Capoeira, torna público o presente Edital de apoio financeiro destinado a mestres, contramestres, professores, instrutores de Capoeira, representados por Microempreendedor es Individuais (MEI), certificados para atividades do campo da Cultura e atuantes no segmento da Capoeira e por instituições de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade cultural declarada em Estatuto Social, que sejam domiciliados ou sediados no município do Salvador, há pelo menos, 02 (dois) anos, e que desenvolvam iniciativas, projetos e ações relacionadas à Capoeira, nas suas diversas modalidades, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.453/2023, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 10.639/2003, Decreto Federal nº. 5.753/2006, Lei Federal 11.645/2008, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9.072/2016, Decreto Municipal nº 27.179/2016, e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. Propostas Habilitadas:

ID	PROPONENTE	OPTANTE POR COTA
186	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUÊ	SIM
220	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM	NÃO
254	ANTÔNIO DE JESUS SANTANA	SIM
263	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE ARAÚJO	SIM
268	JAQUELINE DE OLIVEIRA MATEUS	SIM
276	JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	SIM
284	CINTIA DE SOUZA JESUS	NÃO
290	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA, EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES TOM DE PERCUSSÃO	NÃO
299	EDILSON LIMA RAMOS	NÃO
302	NILMA CARLA DO SANTOS PEREIRA	SIM
306	LORENA BEATRIZ SANTOS ARGOLO	SIM
313	GABRIEL JONATAN DOS SANTOS ROCHA	SIM
435	MATHEUS FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS SACRAMENTO	NÃO
439	MARIA CAROLINE BARRETO FIGUEIREDO	SIM
534	CLAUDIO FONSECA DE OLIVEIRA	SIM
540	DARLAN DOS SANTOS FERNANDEZ	SIM
547	VALMIR SANTOS DAMASCENO	SIM
567	RAIMUNDO MÁRIO RIBEIRO DE FREITAS	SIM
616	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	NÃO
638	CLEONICE DAMASCENO SILVA	SIM

2. Propostas Inabilitadas:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
183	FUNDAÇÃO MESTRE BIMBA	UBUNTU: APRENDEMOS CAPOEIRA JUNTOS	DOCUMENTO ENVIADO DE PESSOA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL COMO REPRESENTANTE LEGAL.
197	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA, EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES DENDÊ DE ARO AMARELO	RAÍZES DO DENDÊ: CAPOEIRA COMO FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO DA IDENTIDADE AFRO-BRASILEIRA NO CHÃO DA ESCOLA	NÃO ENVIOU PÁGINA DO ESTATUTO. NÃO ENVIOU ATA DE ELEIÇÃO E/OU POSSE.
210	ALLISON NUNES PEREIRA	INTRODUÇÃO À CAPOEIRA REGIONAL: UM MERGULHO NAS TRADIÇÕES DO MESTRE BIMBA	NÃO ENVIOU CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DA EQUIPE.
215	DEIVISON DOS SANTOS BRAGA	A EDUCAÇÃO PELA CAPOEIRA: OS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS DA CAPOEIRA REGIONAL NA FORMAÇÃO DE CRIANÇAS E J	NÃO ENVIOU CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DA EQUIPE.

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
243	SILVONILSON SOUZA SANTOS	CAPOEIRA REGIONAL, MACULELÊ, SAMBA DE RODA E PUXADA DE REDE: A CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO CORPO E N	NÃO ENVIOU RG/CPF. NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
250	ADAILSON PAIXÃO DA SILVA	ALLUBACC NAS ESCOLAS	NÃO ENVIOU CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DA EQUIPE.
292	COLETIVO EGBE IFA OMI EWE MIMO	ARTES DE CAPOEIRA: DANÇA, MÚSICA E TRADIÇÃO NA EDUCAÇÃO	CNPJ DE CAMAÇARI. ESTATUTO SEM ASSINATURAS E SEM REGISTRO. ATA ENVIADA NÃO SE TRATA DA ELEIÇÃO E SEM REGISTRO.
307	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	CAPORAÍ SALVADOR	NÃO ENVIOU CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DA EQUIPE.
308	ESPACO VERU FILHO CULTURA E MOVIMENTO LTDA	CAPOEIRA NAS COMUNIDADES	NÃO ENVIOU PÁGINA DO ESTATUTO. NÃO ENVIOU ATA DE ELEIÇÃO E/OU POSSE.
312	CARLOS MAGNO SOUZA DOS SANTOS	RITMOS E RAÍZES: INTEGRANDO A CAPOEIRA À ESCOLA	NÃO ENVIOU CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DA EQUIPE.
512	ANDERSON SANTOS DA SILVA	CAPOEIRA VIVA NAS ESCOLAS	NÃO ENVIOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. NÃO ENVIOU CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DA EQUIPE.
609	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	RAÍZES DA TRIBO DE JUDÁ GINGANDO RUMO AO FUTURO 2º EDIÇÃO	NÃO ENVIOU ATA DE ELEIÇÃO E/OU POSSE.

2.1. Os proponentes cujas propostas não tenham sido habilitadas, poderão apresentar recurso, por meio do endereço eletrônico abaixo informado, enviando o registro da inscrição, que deverá ser gravado conforme item 4.6 do Edital, em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação da relação das propostas habilitadas.

2.1.1. capoeiranascolas@salvador.ba.gov.br

2.2. A FGM divulgará a relação final das propostas habilitadas, no Diário Oficial do Município e no site www.fgm.salvador.ba.gov.br, em até 03 (três) dias úteis contados a partir do último dia para interposição de recurso.

2.3. O recurso de que tratam os itens 2.1 e 2.2 deverá ater-se a inconformidades quanto às disposições do Edital, não cabendo, portanto, atualizações nas propostas ou o envio de documentos exigidos no ato da inscrição.

Salvador, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA

Em cumprimento ao artigo 10, parágrafo II, convidamos os sócios efetivos para reunião de Assembleia Geral Extraordinária em sua sede à Av. Juracy Magalhães Jr, s/n - Rio Vermelho, dia 15 de agosto de 2024, às 16 horas em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

- Pauta:
- Prestação de contas do ano de 2023;
 - Parcerias com Instituições;
 - Planejamento financeiro mensal e ações de sustentabilidade (Campanha NF);
 - Normativa Procuradoria de Salvador sobre participação das Instituições em editais;
 - Composição e nomeação do Conselho Pedagógico;

- Avaliação do SUPERARTE;

- O que ocorrer.

Salvador, 12 de agosto de 2024.

JOSÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDACS Bahia convoca todos (as) filiados Agentes Comunitários de Saúde e todos (as) Agentes de Combate às Endemias de Salvador para estarem no dia 13 de agosto de 2024 das 08:00 às 17:00hs na I Conferência Livre GT-SUSBA no Auditório da Assembleia Legislativa da Bahia.

Salvador, 12 de agosto de 2024.

ROBSON TEIXEIRA DE GÓIS
Coordenador Geral SINDACS Bahia